



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111 DE 22 DE AGOSTO 1985.

ALTERA O ARTIGO 29 DO REGIMENTO  
INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN /  
CIAS.

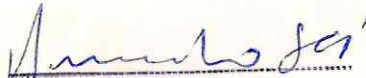
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE APRO  
VOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- O Artigo 29 do Regimento In  
terno passa a ter a seguinte redação:

"A Mesa Diretora da Câmara Municipal  
de Juazeiro do Norte a partir de 31 de janeiro de 1987 será  
composta de um Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Pre  
sidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário.

Art.2º- Esta Resolução entra em vi  
gor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposi /  
ções em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Juazeiro do Norte, aos 22 dias do mês de agosto 1985.

  
Raimundo de Sá e Souza  
- 1º. Secretário -

  
João Batista de Meneses Barbosa  
- Presidente -